

PORTARIA Nº 346/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Cordeiro,

RESOLVE:

I - Estabelece sentido único de tráfego de veículos na Rua Gregório Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Gomes Taborda e a Rua Honório Correia, no sentido da primeira para a segunda;

II - Proibir estacionamento de veículos na Rua Rondônia, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Alliz e a Rua Gregório Júnior, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III - Permitir estacionamento de veículos na Rua Gregório Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Honório Correia e a Rua Padre Dias Martins, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de outubro de 2000;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

